

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**  
**OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS**  
**IMOBILIÁRIOS DA 2ª EMISSÃO, EM 16 (DEZESSEIS) SÉRIES, DA**

**LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 19.851.496/0001-35

No montante de

R\$ 10.006.515,00 (dez milhões seis mil quinhentos e quinze reais)

REGISTRO DA OFERTA DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, SOB OS Nºs:

CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/048

CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/049

**1. Valor Mobiliário Ofertado e identificação do Ofertante**

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), a **Logos Companhia Securitizadora S.A.**, companhia aberta, com sede na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, Sala 803, Centro Cívico, CEP 80530-000, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.851.496/0001-35 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), vêm a público, na qualidade de ofertante e instituição intermediária líder, por meio deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), comunicar o encerramento, na presente data, a oferta pública de distribuição de: (i) 5.006.524 (cinco milhões seis mil quinhentos e vinte e quatro) certificados de recebíveis imobiliários da 15ª série da 2ª emissão da Securitizadora (“**CRI 15ª Série**”), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na data de emissão dos CRI; e (ii) 4.999.991 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e um) certificados de recebíveis imobiliários da 16ª série da 2ª emissão da Securitizadora, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na data de emissão dos CRI (“**CRI 16ª Série**”, e, quando denominado em conjunto com o CRI 15ª Série, CRI, simplesmente “**CRI**”), com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) na data de emissão dos CRI, totalizando o montante total de R\$ 10.006.515,00 (dez milhões seis mil quinhentos e quinze reais) para os CRI.

Os CRI foram objeto de oferta pública, a qual foi submetida a registro automático de distribuição perante a CVM, com dispensa de análise prévia e nos termos da Resolução CVM 160, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”).

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 4 de fevereiro de 2025, sob os n.ºs CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/048, CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/049, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM nº 160 e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Encontram-se abaixo os dados finais de distribuição, informando o tipo de subscritor, o número de subscritores e a quantidade de valores mobiliários subscritos:

<b>Tipo de Subscritor</b>	<b>Quantidade de CRI Subscritos</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>
Número de Investidores Quantidade de Valores Mobiliários Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	10.006.515	1
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	-	-
<b>Total</b>	<b>10.006.515</b>	<b>1</b>

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS. MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111 | Rua Cincinato Braga, nº 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar | 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901, Rio de Janeiro/RJ | CEP 01333-010, São Paulo/SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

Curitiba, 10 de agosto de 2025.

**Securizadora**

